

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE PEDIDO DE INTERRUÇÃO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO

RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 31.894.369/0001-19

Código ISIN nº BRRBCOCTF007

Código de Negociação na B3: RBC011

Tipo ANBIMA: FII Renda / Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Lajes Corporativas

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), o **RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/ME”) sob o nº 31.894.369/0001-19 (“Fundo”), representado por sua instituição administradora **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.486.793/0001-42 (“Administrador”), e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária de cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo (“Oferta” e “Coordenador Líder”, respectivamente), vêm a público comunicar que, nesta data, foi protocolado perante a CVM o pedido de interrupção, por até 60 (sessenta) dias úteis, da análise do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária das cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo, nos termos do artigo 10 da Instrução desta D. CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Pedido de Interrupção”).

O Pedido de Interrupção foi realizado em função da necessidade de alterações no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Segunda Emissão do RB Capital Office Income Fundo de Investimento Imobiliário” (“Prospecto Preliminar”), visando à inclusão de informações: **(i)** sobre o novo ativo adquirido pelo Fundo e mudanças na destinação de recursos da Oferta, que terá parte do montante adquirido por meio da Oferta destinado ao pagamento do saldo do preço Edifício Saliba (nos termos do fato relevante divulgado pelo Fundo em 04 de outubro de 2019) e do Condomínio Edifício Alamedas; e **(ii)** de uma alteração na equipe de gestão da RB Capital Asset Management Ltda. (“Gestora”), na qualidade de Gestora do Fundo, sendo certo que o diretor responsável pela administração de carteiras da Gestora, nos termos da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015, Sr. Regis Dall’Agnese, sócio fundador e CEO da Gestora, permanece inalterado, não acarretando, portanto, qualquer prejuízo nas atividades da Gestora ou qualquer alteração relacionada à estratégia e rotina operacional do Fundo.

O Fundo e o Coordenador Líder divulgarão oportunamente novo comunicado ao mercado de forma a informar as novas etapas da Oferta, nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução CVM 400, incluindo a data estimada para o reinício da Oferta.

São Paulo, 25 de outubro de 2019



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR

GESTOR

